

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 3091/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Assunto: Aluguel de Imóvel

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, <u>AUTORIZO</u> o procedimento necessário para locação de um imóvel localizado na Rua Governador Afrânio Lages, 61, Litorâneo, Maragogi/AL, destinado a instalação do Projeto de Qualificação Profissional em Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## Determino:

- 1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
- 2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
- 4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
- 5. Cumpridas todas as providências, restituam-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL 02 de agosto de 2021.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito